

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0117-GS/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Peterson Marcelo Santos Yoshioka	57215515/2	Analista de Sistemas	SESPA	05/05/2025	E-2025/2601301
Assunta Maria Fiel Cabral	3202712/1	Técnico em Gestão do Trabalho e Emprego	SEASTER	13/01/2025	E-2025/2048468
Leiliane de Carvalho Cordeiro	54196188/3	Técnico em Gestão Cultural	FCP	05/05/2025	E-2025/2634710
Andre Luis Carvalho Siqueira	55208063/2	Analista de Sistemas	SESPA	05/05/2025	E-2025/2601906

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1198094

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº463/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2617321, RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº 27332/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 dias de Licença Prêmio no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, referente ao triênio 01 de agosto de 2010 a 30 de julho de 2013 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1197799

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 485/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2671063 e, ainda, o Atestado Médico de 16/04/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, lotado nesta Secretaria, no dia 17/04/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1197800

PORTARIA Nº. 484/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2671063 e, ainda, o Atestado Médico de 16/04/2025,

R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, lotado nesta Secretaria, no dia 16/04/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1197796

PORTARIA Nº. 481/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2670301 e, ainda, o Atestado Médico de 07/04/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde ao servidor LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES, Id. Funcional nº. 5965850/1, ocupante do cargo de Analista de Informática A, lotado nesta Secretaria, no período de 07/04/2025 a 08/04/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1197782

PORTARIA Nº. 482/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2670637 e, ainda, o Atestado Médico de 29/04/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DE NAZARE ALVES DE AZEVEDO, Id. Funcional nº. 28592/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada nesta Secretaria, no período de 28/04/2025 a 29/04/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1197790

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 409/2025 - DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 61/2025-GS/SEPLAD de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2090268;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. DESIGNAR a servidora VANESSA SILVA COUTINHO, Funcional n.º 5985641/1, ocupante do cargo de Coordenadora, para a função de fiscal titular e a servidora BRUNA MADAYA DE SOUZA LIMA, Id. Funcional n.º 5985642/1, ocupante do cargo de Secretária de Unidade, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 01/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1197920